

Decreto N° 014/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 11 DE MAIO DE 2017, E PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE MAIO DE 2017, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.º. O dia 11 de maio de 2017 (quinta - feira), será feriado municipal, por ocasião das comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política de Ibicuitinga - Ce.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, o dia 12 de maio de 2017 (sexta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 03 DE MAIO DE 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal